REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário implantar, nos parques infantis, creches e escolas da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município, brinquedos infantis criados com o fim precípuo de estimular o desenvolvimento da coordenação motora e aprimorar o raciocínio de crianças com necessidades especiais (motoras e/ou mentais);

b) alguns brinquedos, além de entreter, objetivam educar por meio do lúdico, contribuindo para o desenvolvimento destas crianças;

c) a utilização de brinquedos especialmente desenvolvidos para crianças portadoras de síndromes que incorrem em necessidades especiais visa não somente delegar funções básicas, como locomoção ou raciocínio, a outras partes não comprometidas do cérebro ou do corpo, bem como gerar integração e interação social, a exemplo do que é feito com o hipismo para os portadores da Síndrome de Down;

d) aprender a escalar, montar, contornar, resolver problemas, conhecer ângulos, formas, tamanhos e cores introduz no mundo da criança a curiosidade e a capacidade de superar obstáculos, o que a conduz ao mesmo nível de desenvolvimento das outras crianças;

e) a implantação de brinquedos adaptados soma forças às diversas políticas públicas de inclusão de pessoas especiais de qualquer natureza, porque eleva a autoestima, permite o desenvolvimento, a integração social e ampliação de

limites, objetivando a formação de um ser humano pleno, possuidor e propagador de valores sociais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a disponibilização de ao menos um brinquedo voltado a crianças e adolescentes com necessidades especiais (deficiências motoras ou mentais), nos parques infantis públicos, creches e escolas da Rede Pública deste Município, na ocasião de substituir ou comprar equipamentos.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires